



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.492

João Pessoa - Quarta-feira, 08 de Novembro de 2017

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.757 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera o Decreto nº 36.509, de 23 de dezembro de 2015, que estabelece a sistemática de uniformização e identificação das mercadorias e bens passíveis de sujeição aos regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do ICMS com o encerramento de tributação, relativos às operações subsequentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista os Convênios ICMS 115/17, 125/17, 131/17 e 149/17,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 36.509, de 23 de dezembro de 2015, passa a vigorar:

I - com nova redação dada aos seguintes itens:

a) 6.9 do Anexo VII (Convênio ICMS 125/17):

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
6.9	06.006.09	2710.19.2	Outros óleos combustíveis, exceto os classificados no CEST 06.006.10 e 06.006.11

b) 8.0 do Anexo VII (Convênio ICMS 149/17):

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
8.0	06.008.00	2710.19.9	Outros óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70% ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel, exceto os resíduos de óleos e exceto as graxas lubrificantes

c) 24.0 e 30.1 do Anexo XI (Convênio ICMS 131/17):

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
24.0	10.024.00	6811	Caixas d'água, tanques e reservatórios e suas tampas, telhas, calhas, cumeeiras e afins, de fibrocimento, cimento-celulose ou semelhantes, contendo ou não amianto, exceto os descritos no CEST 10.023.00
30.1	10.030.01	6907	Cubos, pastilhas e artigos semelhantes de cerâmica, mesmo com suporte, exceto os descritos no EST 10.030.00

d) 87.0, 96.0 e 96.4 do Anexo XVIII (Convênio ICMS 131/17):

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
87.0	17.087.00	0207 0209 0210.99.00 1501	Carnes e demais produtos comestíveis frescos, resfriados, congelados, salgados, em salmoura, simplesmente temperados, secos ou defumados, resultantes do abate de aves, exceto os descritos no CEST 17.087.02
96.0	17.096.00	0901	Café torrado e moído, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto os classificados nos CEST 17.096.04 e 17.096.05
96.4	17.096.04	0901	Café torrado e moído, em cápsulas, exceto os descritos no CEST 17.096.05

e) 13.0 do Anexo XXI (Convênio ICMS 131/17):

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
13.0	20.013.00	3304.91.00	Pós, incluídos os compactos

f) 35.0 do Anexo XXI (Convênio ICMS 115/17):

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
35.0	20.035.00	3401.19.00	Outros sabões, produtos e preparações, em barras, pedaços ou figuras moldados

II - acréscimo dos seguintes itens, com as respectivas redações:

a) 8.1 ao Anexo VII (Convênio ICMS 149/17):

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
8.1	06.008.01	2710.19.9	Graxa lubrificante

b) 87.2 e 96.5 ao Anexo XVIII (Convênio ICMS 131/17):

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
87.2	17.087.02	0207.1 0207.2	Carnes de aves inteiras e com peso unitário superior a 3 kg, temperadas

96.5	17.096.05	0901	Café descafeinado torrado e moído, em cápsulas
------	-----------	------	--

c) 35.1 ao Anexo XXI (Convênio ICMS 115/17):

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
35.1	20.035.01	3401.19.00	Lenços umedecidos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação:

I - às alíneas "a", "b" e "f" do inciso I e "a" e "c" do inciso II, do art. 1º, a partir de 1º de novembro de 2017;

II - às alíneas "c", "d" e "e" do inciso I e "b" do inciso II, do art. 1º, a partir de 1º de dezembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de outubro de 2017; 129º da Proclamação da República.

Publicado no DOE de 02/11/2017.

Republicado por incorreção

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO Nº 37.760 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera dispositivos e o Anexo 11 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, bem como os Decretos nºs 22.196, de 27 de agosto de 2001, e 33.616, de 14 de dezembro de 2012, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista os Convênios ICMS 113/17, 127/17 e 133/17,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam prorrogados, até 30 de abril de 2019, os prazos previstos nos dispositivos do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, a seguir enunciados:

I - o inciso XIII do "caput" do art. 6º, os incisos II e III do "caput" do art. 34 e os incisos VIII e XII do "caput" do art. 87 (Convênio ICMS 133/17);

II - os incisos XVII e XL do "caput" do art. 6º, o inciso XII do "caput" do art. 33, a alínea "d" do inciso I do § 6º do art. 72 e o inciso XVIII do "caput" do art. 87 (Convênio ICMS 127/17).

Art. 2º Ficam prorrogadas, até 30 de abril de 2019, as disposições contidas nos Decretos a seguir indicados (Convênio ICMS 127/17):

I - Decreto nº 22.196, de 27 de agosto de 2001, que concede isenção do ICMS às operações internas e interestaduais com automóveis de passageiros, para utilização como táxi, e dá outras providências;

II - Decreto nº 33.616, de 14 de dezembro de 2012, que concede isenção do ICMS nas saídas de veículos destinados a pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental ou autista, e dá outras providências.

Art. 3º O item 10.4 do Anexo 11 - Máquinas e Implementos Agrícolas, de que trata o inciso III do art. 33 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação (Convênio ICMS 113/17):

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM/SH
10.4	Outros irrigadores e sistemas de irrigação, inclusive os elementos integrantes desses sistemas, como máquinas, aparelhos, equipamentos, dispositivos e instrumentos.	8424.82.29

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de outubro de 2017; 129º da Proclamação da República.

Publicado no DOE de 02/11/2017.

Republicado por incorreção.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº506/GS/SEAP/17

Em 06 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o ASP BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, Bel. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei, os fatos contidos no Memorando nº1684/2017/GESPE, que deu origem ao Processo nº 201700006285, que trata, em tese, de ACUMULO DE CARGO, por parte da Agente de Segurança Penitenciária NARA EDNAH SILVA DE BRITO, mat. 182.149-1.

Publique-se
Cumpra-se

Wagner Brito da Silva
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 070/2017/GEDEPS/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 25/09/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
17006173-6	ALLYSON BEZERRA DA SILVA	1759248	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17006174-4	ERISLANDIA CRUZ DE ARAUJO	1762192	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17006175-2	FLAVIA JULIA DE LUCENA BEZERRA	1764349	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17006176-1	HUGOENILDO FERNANDES DE OLIVEIRA	1756516	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17006177-9	JASPION BRASILEIRO DANTAS GARCIA	1762265	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17006178-7	MACIO BENTO BEZERRA	1758322	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17006179-5	MARIANA QUEIROGA DA SILVEIRA SANTANA	1751565	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17006180-9	MICHEL PLATINI DE LIMA ALCANTARA	1763351	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17006181-7	SANDERLEY EMANUEL OLIVEIRA DE ANDRADE	1754025	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17006182-5	SANDUEL OLIVEIRA DE ANDRADE	1759264	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17006183-3	VALDERAN DE ALMEIDA QUEIROGA	1759256	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17006184-1	WALBER DA SILVA PINHEIRO	1766015	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE

RESENHA Nº 071/2017/GEDEPS/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 25/09/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
17006124-8	ALBERT FREDERICK DE LIMA FERNANDES	1780981	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

17006125-6	ANDERLANE FERNANDES DE LIMA	1789414	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17006126-4	ANDREA BERNARDES DE LIMA	1789147	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17006127-2	CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE ALVES	1794272	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17006128-1	DANILO HONORIO DA SILVA	1771388	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17006129-9	DIEGO SOARES DE SOUZA	1731033	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17006130-2	EL SANTOS DE FREITAS CAVALCANTI	1773437	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17006131-1	ELLEN DIAS CAVALCANTE	1763873	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17006132-9	EMANUELA MARIA PEREIRA CUNHA	1800728	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17006133-7	FELICIANA DE SOUZA LEAO SOARES CAVALCANTI DE ARRUDA	1771370	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17006134-5	GUANAMBI TAVARES DE LUNA	1754637	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17006135-3	GUSTAVO FERREIRA DIAS	1754289	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17006136-1	JOSINALDO DA SILVA PONTES	1771281	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17006137-0	JULIANNE CORDEIRO VERAS	1797786	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE

RESENHA Nº 072/2017/GEDEPS/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 25/09/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
17006138-8	KLEBER ALAN GOMES DA SILVA	1756451	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17006139-6	LUIS KLEBER DE LIMA	1751751	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17006140-0	MARCELO MOGILKA	1787241	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17006141-8	MARICLEIDE ALCIONE PEREIRA DOS SANTOS	1769669	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17006142-6	MAURILIO FARIAS DA SILVA	1797913	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17003336-8	MAX MAHYRON GUEDES SANTOS	1765698	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17006143-4	ORLANDY DE SOUZA MELO	1737082	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17006144-2	RONALDO DA COSTA SILVA	1765981	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17006146-9	SHELZEA MARIA BEZERRA OLIVEIRA	1795937	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17006147-7	SUENIA RAYZA MEIRELES MACENA	1766384	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17006148-5	THAYSE MAYARA COSTA PEREIRA	1754700	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17006185-0	TIAGO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	1762486	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17006186-8	WILLAMES DINIZ DA SILVA	1761986	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17006187-6	VERA LUCIA PRAXEDES LEITE FRANCO	1752928	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17006188-4	VICTOR VINICIUS LINS NUNES	1771540	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE

RESENHA Nº 073/2017/GEDEPS/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 25/09/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
17007162-6	ADRIANA CARNEIRO MIRANDA	1795198	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17007163-4	ALAN LEITE MOREIRA	1787829	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17007164-2	ALINE BRUNO MEIRA DE SOUZA	1755455	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17007165-1	ANDESAN RICARDO DA SILVA ROSA	1775561	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17007166-9	ANDRESSA ALLYNE ARAUJO DE LIMA	1739760	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17007167-7	ANTONIO CARDOSO DA FONSECA	1758853	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17007168-5	ARAQUISTAN FREIRE DO NASCIMENTO	1794957	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17007169-3	ARTHUR OLIVEIRA BARBOSA	1797026	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17007170-7	ARTUR MOREIRA ALMEIDA	1792555	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17007171-5	ARTUR SERGIO CAVALCANTE	1788426	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17007172-3	CHARLES ALBERT MORAIS CORREIA	1754203	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17007173-1	CHATEAUBRIAND CORDEIRO DA SILVA	1740229	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17007174-0	CHRISTIANO SITONIO RUMAO	1783068	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17007175-8	ELAINE CRISTINA JORGE DIAS	1781464	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17007176-6	ELANIEZE VITURINO DE SOUZA	1786687	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17007193-6	ELISA CARNEIRO DA SILVA	1773143	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17007194-4	EMANUELE PEREIRA DA SILVA	1796682	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº : 485/2017

EXPEDIENTE DO DIA : 06-11-2017

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	LOTACAO	MATRÍCULA	NOME
17021848-1	SEC.EST.PLAN.ORG.GEST.FINANCAS	0880493	ADELMO DA SILVA AMORIM
17022452-0	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0963666	ALDENOURA FERREIRA DE SOUZA
17019739-5	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0820105	ALMIR ALVES DIONISIO
17019134-6	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1436554	ANGELA CANDIDA CHAVES SILVA
17021591-1	SEC.EST.SAUDE	0889709	ANTONIO BATISTA BEZERRA
17080023-7	SEC.EST.SAUDE	0889776	EDILSON GOUVEIA FRANCO
17020599-1	SEC.EST. ADMINISTRACAO	0737194	FRANCISCO DE ASSIS PRAXEDES DOS SANTOS
17022542-9	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	0899071	FRANCISCO LINDEILDO DE ARAUJO
17022050-8	SEC.EST.COMUNIC.INSTITUCIONAL	1282191	JOSE CARLOS CARDOSO DA SILVA
17019380-2	SEC.EST.SAUDE	0648094	JOSE MEDEIROS SOBRINHO
17022427-9	SEC.EST.COMUNIC.INSTITUCIONAL	1279653	JOSE RAMOS BORGES DA SILVA
17022875-4	SEC.EST.SAUDE	1493396	KATIA SILENE FREIRE DA SILVA
17013019-3	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0791377	MANUEL UBIRATAN LACERDA DIAS
17021755-8	SEC. EST. GOVERNO	0916960	MARCIO CESANE MARINHO DUARTE
17021055-3	SEC.EST.RECEITA	0988189	MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA COURA
17022122-9	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	1267558	MARIA JOSE SALES DA COSTA
17021923-2	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0946923	NIEDJA COSTA DE LIMA
17050762-9	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1465422	ONELIA ARAUJO FRANCO FRAGOSO
17023012-1	SEC.EST. ADMINISTRACAO	1345036	PAULO DE TARSO LEITE FILGUEIRAS
17021058-8	SEC.EST.RECEITA	1125222	ROSANGELA MARIA PINHEIRO DE ARAUJO
17021747-7	SEC.EST.SAUDE	0891657	SERVINIO ROCHA BATISTA
17014242-6	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1254821	SOLON HENRIQUES DE SA E BENEVIDES
17016127-7	SEC.EST.INF.REC.HID.CIENC.TEC.	0760650	VALBER RODRIGUES VALOES

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 500
01/11/2017

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA	181.177-1	COMISSONADO	180	01/11/2017	29/04/2018
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	ABRAAO PEREIRA LEMOS	74.732-7	ESTATUTARIO	15	27/10/2017	10/11/2017
SEC. EST. SAUDE	ELANDIA CRISTINA LUNA ALVES	160.907-6	ESTATUTARIO	30	29/10/2017	27/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LENILDA ALVES DE LIMA	109.298-7	ESTATUTARIO	60	31/10/2017	29/12/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUCICLEIDE DIAS DE VASCONCELOS	630.919-4	PRESTADOR	15	21/10/2017	04/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA APARECIDA SCHILDT COSTA	60.191-8	ESTATUTARIO	30	30/10/2017	28/11/2017
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	MARIA DOS REMEDIOS DANTAS NOBREGA	97.015-8	ESTATUTARIO	30	30/10/2017	27/01/2018
SEC. EST. SAUDE	SAMARA MORAIS DE OLIVEIRA	167.838-8	ESTATUTARIO	15	25/10/2017	08/11/2017
SEC. EST. SAUDE	SIMONE OLIVEIRA GUMARAES	162.414-8	ESTATUTARIO	15	27/10/2017	10/11/2017
SEC. EST. SAUDE	TAMARA MAIA DE OLIVEIRA	90.307-8	ESTATUTARIO	30	01/11/2017	30/11/2017
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. RECEITA	BOANERGES DE SOUZA CALADO	83.458-1	ESTATUTARIO	30	27/10/2017	29/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CLAUDIA MARIA GOMES DE ARAUJO	145.047-6	ESTATUTARIO	60	31/10/2017	29/12/2017
SEC. EST. RECEITA	FERNANDA DE FATIMA BARRETO LEITE	91.595-5	ESTATUTARIO	30	01/11/2017	30/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUZINETE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	125.992-0	ESTATUTARIO	60	29/10/2017	27/12/2017
SEC. EST. SAUDE	IVALDO DE SOUSA ABEL	150.566-1	ESTATUTARIO	30	22/10/2017	20/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VERONICA CHIANCA MAVIGNIER DE NORONHA	77.312-3	ESTATUTARIO	45	24/10/2017	07/12/2017

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 501
03/11/2017

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDUARDO JORGE CASTRO DE OLIVEIRA	129.896-8	ESTATUTARIO	30	21/10/2017	19/11/2017
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ELIENE SOUSA NUNES	146.840-5	COMISSONADO	07	29/10/2017	04/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELINEIDE MARIA ALVES DE LIMA PEREZ	74.958-3	ESTATUTARIO	30	30/10/2017	28/11/2017
SEC. EST. RECEITA	FRANCISCO DE ASSIS LEMOS DE SOUZA FILHO	147.084-1	ESTATUTARIO	15	25/10/2017	08/11/2017
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	IVANY ERNESTO DE ANDRADE JUNIOR	160.034-6	ESTATUTARIO	30	26/10/2017	24/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA AUXILIADORA FURTADO	128.565-3	ESTATUTARIO	30	26/10/2017	24/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA JOSE DA SILVA	136.406-5	ESTATUTARIO	30	26/10/2017	24/11/2017
SEC. EST. SAUDE	MERCIA MARIA DO NASCIMENTO ARANHA	150.498-3	ESTATUTARIO	15	26/10/2017	09/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	PEDRO ALVES DA SILVA FILHO	84.594-9	ESTATUTARIO	30	27/10/2017	25/11/2017
SEC. EST. SAUDE	TATIANA CHAVES DE MELO	162.929-8	ESTATUTARIO	26	11/10/2017	05/11/2017
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	RAMON RAMALHO DE QUEIROZ	163.508-5	ESTATUTARIO	20	27/10/2017	15/11/2017
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SAUDE	BRUNO PEREIRA DE SANTANA	161.890-3	ESTATUTARIO	10	26/10/2017	04/11/2017
SEC. EST. SAUDE	MAXYARA SOUTO VARELA	168.053-6	ESTATUTARIO	15	19/10/2017	02/11/2017
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SAUDE	AMANDA RIBEIRO ANDRADE	161.857-1	ESTATUTARIO	30	28/10/2017	26/11/2017
SEC. EST. ADMINISTRACAO	CELY GOMES DA SILVA	109.720-2	ESTATUTARIO	60	16/10/2017	14/12/2017
SEC. EST. SAUDE	ELIAS DIAS DE LIMA	148.549-1	ESTATUTARIO	90	01/11/2017	29/01/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	IVALDO MIRANDA DE ARAUJO	172.718-4	ESTATUTARIO	90	30/10/2017	27/01/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE CARLOS GARCIA BISPO	165.621-0	ESTATUTARIO	60	29/10/2017	27/12/2017
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	MARIA DE FATIMA CARVALHO DA SILVA FELIX	90.800-2	ESTATUTARIO	30	29/10/2017	27/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA EDNA DE ALENCAR	137.440-1	ESTATUTARIO	60	27/10/2017	25/12/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	PATRICIA COELHO DA SILVA	85.146-9	ESTATUTARIO	90	26/10/2017	23/01/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	RISOLENE PEREIRA DA SILVA	138.435-0	ESTATUTARIO	70	27/10/2017	04/01/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RITA SOARES DE ALMEIDA	59.230-7	ESTATUTARIO	60	03/11/2017	01/01/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VERONICA MARTINS DE MORAIS	134.330-1	ESTATUTARIO	60	03/11/2017	01/01/2018

RESENHA Nº503/2017/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 07/11/2017.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, INDEFERIU os Processos de **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA
17.023.042-2	POLLIANNA MARYS DE SOUZA E SILVA	162.189-1
17.023.134-8	JOSETE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	127.091-5
17.017.312-7	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	178.667-9
17.021.827-1	ENIVALDO MACARIO COSTA	928.942-9

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº477/ GS

João Pessoa, 06 de novembro de 2017.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, considerando o que dispõe o Artigo 7º da Portaria MS/GM nº 161 de 21 de janeiro de 2010 resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Protocolos de Cooperação Entre Públicos – PCEP celebrado entre Estado e o município de Queimadas.

Parágrafo Único – Compete às Comissões:

- Avaliar o cumprimento das metas físicas pactuadas, mediante o acompanhamento do Plano Anual;
- Propor, quando necessário, modificações nas cláusulas do PCEP, desde que não altere seu objeto;

III. Propor indicadores de avaliação do Plano Operativo Anual.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão para Acompanhamento e Avaliação do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas físicas pactuadas no Plano Operativo Anual do Hospital de Queimadas.

▪ **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

- FRANCISCA EUGENIA BARNARDINO C DE LIMA
- JANETE ALEXANDRE FEITOSA

▪ **Representantes da Secretaria de Estado da Saúde – Hospital de Queimadas:**

- MICHELLY DA SILVA BARROS
- SUSANA PEQUENO DOS SANTOS ARAÚJO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa, 06 de novembro de 2017.

CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS
Secretaria de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 1490

João Pessoa, 03 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Tornar sem feito as Portarias abaixo relacionadas, que tinham objetivo a apuração de omissão nas prestações de contas das Escolas pertencente a sede da 5ª Gerência Regional de Educação, na cidade de Monteiro, tendo em vista que as prestações de contas preliminarmente cobradas nos respectivos processos já se encontravam devidamente regularizadas, de acordo com informações prestadas pelo setor competente.

Numero	Data	D.O.E	Pagina	Coluna
1439	26 de Outubro de 2017	28/10/17	05	02
1440	26 de Outubro de 2017	28/10/17	05	02
1441	26 de Outubro de 2017	28/10/17	05	02
1442	26 de Outubro de 2017	28/10/17	06	01
1443	26 de Outubro de 2017	28/10/17	06	01
1444	26 de Outubro de 2017	28/10/17	06	01
1445	26 de Outubro de 2017	28/10/17	06	01
1446	26 de Outubro de 2017	28/10/17	06	01
1447	26 de Outubro de 2017	28/10/17	06	01
1450	26 de Outubro de 2017	28/10/17	06	02
1451	26 de Outubro de 2017	28/10/17	06	02
1452	26 de Outubro de 2017	28/10/17	06	02
1453	26 de Outubro de 2017	28/10/17	06	02
1455	26 de Outubro de 2017	28/10/17	06	02
1456	26 de Outubro de 2017	28/10/17	07	01

Portaria nº 1491

João Pessoa, 03 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Tornar sem feito as Portarias abaixo relacionadas, que tinham objetivo a apuração de omissão nas prestações de contas das Escolas pertencente a sede da 4ª Gerência Regional de Educação, na cidade de Cuité, tendo em vista que as prestações de contas preliminarmente cobradas nos respectivos processos já se encontravam devidamente regularizadas, de acordo com informações prestadas pelo setor competente.

Numero	Data	D.O.E	Pagina	Coluna
1397	17 de Outubro de 2017	26/10/17	06	01
1398	17 de Outubro de 2017	26/10/17	06	01
1399	17 de Outubro de 2017	26/10/17	06	01
1401	17 de Outubro de 2017	26/10/17	06	01
1404	17 de Outubro de 2017	28/10/17	05	02
1405	17 de Outubro de 2017	26/10/17	06	01
1406	17 de Outubro de 2017	26/10/17	06	02
1407	17 de Outubro de 2017	26/10/17	06	02
1408	17 de Outubro de 2017	26/10/17	06	01
1409	17 de Outubro de 2017	26/10/17	06	02

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/782/2017

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**
Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	CPF	Nº do Contrato
Leoberto de Alcântara Formiga	223377-1	154.386.944-00	1583/2017 (DL nº 55/2017)
Cybellle Diniz Cavalcanti Travassos	10186-7	027.157.944-79	1595/2017 (PE nº 012/2017) 1596/2017 (PE nº 012/2017) 1597/2017 (PE nº 012/2017) 1598/2017 (PE nº 012/2017)

Wilton Silva Lopes	122440-0	020.647.214-52	1588/2017 (DL nº 24/2017) 1589/2017 (DL nº 25/2017) 1590/2017 (DL nº 26/2017) 1591/2017 (DL nº 27/2017) 1592/2017 (DL nº 28/2017) 1593/2017 (DL nº 29/2017)
--------------------	----------	----------------	--

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 07 de novembro de 2017.

Prof. Antonio Guedes Rangil Junior
Reitor

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 058/SESDES, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei 8666/93,

Considerando atribuir ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como *Gestor do Contrato Administrativo nº 037/2017*, o servidor MARCELO ISIDIO DA SILVA, matrícula nº 155.734-3.

Publicado no DOE, em 31/10/2017

Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 062 /SESDES

Em 01 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **Celso Roberto Menezes**, matrícula nº 068.769-3, Motorista, para prestar serviços na Assessoria de Ações Estratégicas desta Secretaria.

CLAUDIO COLLEHO LIMA
Secretário

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 197

João Pessoa, 01 de novembro de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e;

CONSIDERANDO o pedido formalizado no Processo Administrativo nº 00016.014353/2017-5, bem como o que consta no Relatório nº 970/2017, proveniente da GEPAI - Gerência Executiva de Auditoria da Folha de Pagamento das Indiretas;

RESOLVE:

I - Conceder, com base na Emenda Constitucional nº 41/2003, abono permanência ao servidor **PAULO VITAL FRANCISCANO DO AMARAL**, matrícula 181-3, ocupante do cargo de Engenheiro do quadro de servidores efetivos deste Departamento, encontrando-se na inatividade segurada da Previdência do Estado da Paraíba.

II-A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 195

João Pessoa, 31 de outubro de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Designar os servidores **RENATO PRADO ALVES DE SOUZA**, matrícula 4217-0, **DILO ALVES DE SANTANA**, matrícula 4166-1, **DIONES LEITE DE SANTAN LIMA**, matrícula 4168-8, **ELIEZER TEIXEIRA DE LIMA**, matrícula 4154-8, **LICIOMAR FERNANDES NETO**, matrícula 4201-3, **RONICLEPSON MEDEIROS DE ARAÚJO**, matrícula 4213-7, **CARLOS JORGE DE SOUZA**, matrícula 3847-4, **DENILSON ARAÚJO DA SILVEIRA**, matrícula 4164-5, **EMERSON ALVES BARBOSA**, matrícula 4271-4, e **THIAGO VELEZ DA SILVA**, matrícula 1497-4, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão de Fiscalização de Transporte Escolar.

II - Revogar disposições em contrário.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 196

João Pessoa, 31 de outubro de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 00016.021867/2017-3, concernente à implantação de tempo de serviço do servidor em epígrafe;

RESOLVE:

I - Averbar para efeito de implantação de tempo de contribuição, o período adquirido de 30 dias de férias correspondentes aos períodos aquisitivos de 83/84, 85/86, 86/87, 92/93, 93/94, 94/95, 95/96, 96/97, 97/98, que não foram gozados, somando o total de 270 dias, do servidor **EVISNALDO CRUZ DE ANDRADE**, matrícula nº 3401-1, cujo cômputo deve ser em dobro, perfazer o total de **540 DIAS**, conforme Art. 88, II, "b", da Lei Complementar nº 39/1985, por ser o período referido anterior à vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
"ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

PORTARIA Nº 074/2017- GP

João Pessoa, 30 de outubro de 2017.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, c/c a Lei nº 6.060, de 13 de junho de 1995 e de acordo com o artigo 20 da Lei Complementar 58/2003 e a Lei nº 8.322 de 11/09/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **designados** para integrarem a comissão de reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos (as) servidores (as) da FUNDAC os seguintes servidores:

- 1- Maria da Conceição de A. Dias - matrícula 661.027-7 (Presidente)
- 2- Maria de Lourdes de Castro Dantas - matrícula 663.658-6 (Membro)
- 3- Paulo Sergio Cavalcanti de Brito - matrícula 663.662-4 (Membro)
- 4- Olivânia Maria do Carmo Oliveira Martins - matrícula 663.715-9 (Membro)
- 5- Isabel Cristina Pontes - matrícula 661.602-0 (Membro)
- 6- Marcio Fhelippe de A. Maranhão - matrícula 663.480-0 (Membro)
- 7- Vandenberg Barbosa da Silva - matrícula 662.124-4 (Membro)

Art. 2º A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez o prazo, mediante justificativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Nivaldo Belo de Meireles
Presidente da FUNDAC

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

CINEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 118/2017

A Diretora Presidente da CINEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 42, inciso IV, Item "a" do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Servidor **LEONARDO BATISTA LUNA**, matrícula nº 3.117-1, Engenheiro Civil, como Gestor do Contrato nº 010/2017, celebrado entre a CINEP e a empresa **NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, cujo objeto é a execução de obra referente à construção de 01 (um) galpão em estrutura Pré-Moldada com área de 360,00 M² no lote 16 da quadra 08, localizado no Distrito Industrial de Cajazeiras, conforme especificações técnicas e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 2º - A fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art. 1º, do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do manual de fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria nº 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas a fiscalização;

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 06 de novembro de 2017

TATIANA DA ROCHA DOMICIANO
Diretora Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA
DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA/PB

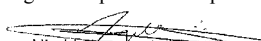
PORTARIA Nº 05/2017 de 07 de novembro de 2017

CONTRATO Nº: 004/2017

CONTRATANTE: Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba-INTERPA/PB - CNPJ 09.370.990/0001-24

CONTRATADA: A UNIÃO - Superintendência de Imprensa e Editora - CNPJ 01518579/0001-41
REFERÊNCIA: Proc. Adm. 052/2017 (32.203.000052.2017)
DISPENSA Nº 002/2017 – Registro CGE 17.01090-7 – DOE 26.10.17 pg. 23
VÍNCULO: Convênio INTERPA/MDA nº 787554/2013 (CGE 13.70088-0) - georeferenciamento de imóveis rurais do Território da Borborema/PB.

O Diretor Presidente do Instituto contratante – INTERPA-PB, respondendo cumulativamente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 081 publicado no DOE em 03 de janeiro de 2015, c/c o Artigo 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171 de 14 de dezembro de 1994, resolve **DESIGNAR** o servidor **RAIMUNDO ALVES BARROS**, matrícula nº 6045-3, CPF 057.977.134.20 como **GESTOR** do Contrato nº 004/2017, em epígrafe, que tem por objeto a Aquisição de Materiais de Expediente – Papel Timbrado A4 e Envelopes de Papel 26cm x 36cm, conforme disposições contidas no referido contrato e no Termo de Referência que o complementa. Esta Portaria tem vigência a partir de sua publicação no DOE.


 Nivaldo Morgio de Magalhães
 Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

PORTARIA Nº084/2017 – GP

João Pessoa, 07 denovembro de 2017

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar o servidor **EDILSON BATISTA DE LIMA** matrícula nº 800.549-0, Gerente de Artes Visuais, **ADRIANA ARANHA**, artista Visual e **MARIA HELENA MAGALHÃES**, Professora de Artes Visuais/UFPB para, sob a presidência do primeiro comporem a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DOEDITAL DE OCUPAÇÃO DA GALERIA DE ARTE ARCHIDY PICADO 2018**


 MARINEZA GOMES TONÉ
 PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB

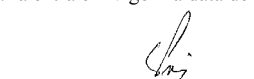
PORTARIA Nº 156 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de nº 4007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **JOSENALDO BELMONT**, matrícula 5804-1, **KADJA LEAL DE SANTANA**, matrícula 5467-4 e **CÂNDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE**, matrícula 5160-8, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem ao Recebimento dos Serviços de Sinalização Horizontal na Malha Rodoviária do Estado, objeto do contrato PJ-011/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


 Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
 Diretor Superintendente

Polícia Militar da Paraíba

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 106/2017/DP-QCC

João Pessoa/PB, 06 de Novembro de 2017

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 85, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o inciso VII do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978, e nos termos do Art. 8º da Lei 8.443 de 27 de dezembro de 2007, e solucionando o Requerimento nº 035/2017 do interessado,

RESOLVE:

I – LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 26 de Outubro de 2017, o Bombeiro Militar Estadual referenciado, classificado na 3ª CIBM/PCI filho de Antônio Formiga Filho e Maria das Graças Lima Formiga, nascido no dia 03 de julho de 1987, natural de Campina Grande-PB, incluído nesta Corporação no dia 09 de fevereiro de 2009, conforme o **BOL BM nº 0146 de 14 de Agosto de 2009**.

O referido Bombeiro Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico da PMPB. O mesmo declarou residir a Rua Rua dos Navegantes, nº 1322, bairro Boa Viagem, Recife - PE e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DP/2) da Diretoria de Pessoal.

SD BM MATR. 525.862-6 WANDERSON LIMA FORMIGA

II – Publique-se e arquite-se.


 JAIR CARNEIRO DE BARROS – CEL QOBBM
 Comandante Geral do CBMPB

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 237/PGE

João Pessoa, 31 de outubro de 2017.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria-Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a Gerente de Administração e de Tecnologia da

Informação, **RUSSIENE FIGUEIREDO SILVA**, matrícula nº 161.755-9, para, sem prejuízo das suas atribuições, gerenciar o Contrato 0003/2017, conforme Processo n.º 13.000.035542.2017 em tramitação nesta Procuradoria-Geral do Estado.


 GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Procurador Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 009/2017

Senhor Superintendente,

Em cumprimento a portaria 004/2011/GS, venho comunicar a Vossa Senhoria que serão destruídos, nesta data, os Bilhetes Lotéricos Tradicional “Sorte Sua”, não vendidos, do concurso Nº 08/2017 (agosto, total 5.130); Nº 09/2017 (setembro, total 3.494) e Nº 10/2017 (outubro, total 2.501). Tal procedimento será realizado pelos servidores abaixo assinado, assim como rege a citada portaria.

João Pessoa, 07 de novembro de 2017

Atenciosamente,

SANDRO MAIA DE CARVALHO – MAT. 860067-4
ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO – MAT. 830001-1
MARCONE ANTONIO DE ARAUJO GONÇALVES – MAT. 80606-4
FERNANDO ANTONIO DE LIMA ARAÚJO – MAT. 830008-9

Companhia Estadual de Habitação Popular

EDITAL E AVISO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

CONCURSO Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2337/2017

AVISO

O Governo do Estado da Paraíba, através da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente, da Ciência e Tecnologia – SEIRHMACT, torna público o Edital e convida a população do Estado da Paraíba e demais Estados do Brasil, através de estudantes, pesquisadores, profissionais independentes e inventores em geral, a apresentarem PROPOSTAS no período de 08 de novembro a 28 de novembro de 2017 para o “Concurso de Idéias e Tecnologias Conscientes para Habitação Popular”, na forma e condições estabelecidas na Lei 8.666/1993 e demais especificações constantes no Edital. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Regulamento e todas as informações sobre os referidos prêmios na CEHAP, localizada na Av. Hilton Souto Maior, 3059 – Mangabeira – João Pessoa/PB, de segunda a sexta feira das 08h às 12h e 13h30 às 16h30 ou pelo telefone (83) 3213-9417, no mesmo horário, como também no endereço eletrônico www.cehap.pb.gov.br/expohab.

Emilia Correia Lima
 Diretora Presidente



Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Referência: Nota Técnica nº 073/2017/CTN/SEDAP.

Interessado: VERAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E PESCA – SEDAP, com sede na Av. João da Mata s/n – Bloco II – 3º andar, Jaguaribe, João Pessoa - PB, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. **RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO**, vem, por meio da presente NOTIFICAÇÃO, informar à Sra. **VERA LÚCIA DE ALMEIDA**, Representante Legal da **VERAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME**, vencedora em 01 (um) item no Presencial nº 020/2016, que originou o Contrato nº 011/2017, a existência de Nota Técnica elaborada pela Assessoria Técnico-Normativa e de Controle Interno desta Secretaria, opinando pelo descredenciamento da empresa **VERAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME** no SICAF e no CECH, bem como nos demais sistemas de cadastramento de fornecedores, assim como a sua inscrição no CAFIL-PB, pelo período de 06 (seis) meses, e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do item não entregue, o que resulta em **R\$ 172,80 (cento e setenta e dois reais e oitenta centavos)**, a ser paga em parcela única dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/02, c/c o inciso II, do art. 3º e inciso III, do art. 6º, da Lei Estadual nº 9.697/2012, e item 18.1.1 do Edital de Abertura, sob pena de inscrição na Dívida Ativa da Fazenda Estadual.

Assim, pelo presente, *NOTIFICAMOS V.S.* para, querendo, no **prazo de até 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento desta, comparecer à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca para apresentar as considerações que julgar necessárias, que deverão ser entregues por escrito, em atendimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e do devido processo legal.

João Pessoa, 27 de outubro de 2017.

RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

COMUNICADO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO
MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017
PROCESSO Nº 1957/2017
REGISTRO CGE Nº 17-00940-9
COMUNICADO

A CPL/SEIRHMACT faz saber que a Empresa Licitante **PERFURATRIZ DTH HAMMERS TOOLS LTDA.**, CNPJ Nº **04.175.538/0001-98**, adentrou com um recurso administrativo no prazo legal, impugnando a habilitação da Empresa Licitante **PRODUZIR AGRO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA -ME**.

Às Empresas Licitantes para conhecimento do citado recurso administrativo e caso queiram, se manifestarem no prazo legal.

À Licitante recorrente, para apresentar o recurso original no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção. Fica adiada a seção de abertura do envelope 2 (propostas de preços), já aprazada para o dia 09/11/2017, às 14:00h em virtude do julgamento do citado recurso administrativo, oportunamente será dada ciência da nova data.

Washington Luís Soares Ramalho
Presidente CPL/ SEIRHMACT